



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 3065 , DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o art. 2º da Portaria nº 820, de 1º de agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 820, de 1º de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar a Promotora de Justiça Adjunta **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 19 de agosto de 2018, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA